



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CNPJ: 01612557/0001-46

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-440,00	-37,53	-88,58	-120,38	-153,75	-182,57	-234,28	-261,28	-296,82	-325,51	-358,37	-395,78	-440,00
		-37,53	-61,03	-31,82	-33,37	-38,82	-41,89	-27,02	-35,34	-28,89	-30,88	-39,41	-44,22
TOTAL RECEITAS	40.324.796,04	5.710.204,71	8.105.830,29	11.887.344,82	14.995.248,05	18.401.711,88	22.453.658,82	27.627.043,42	27.510.568,97	30.810.877,47	33.547.812,91	36.494.575,11	40.324.796,04
		5.710.204,71	3.395.425,58	2.781.714,53	3.107.903,23	4.406.463,83	3.051.946,94	5.173.384,80	-116.474,45	3.300.308,50	2.736.935,44	2.946.762,20	3.830.228,93

RAIMUNDO NONATO G. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
813.404.003-91

JAIS GOMES RIBEIRO
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
602.642.903-48

ANA CLEIDE DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
543.775.123-15

Ana Cleide de Oliveira
Controladora Geral do Município
Portaria nº 003/2025

Jais Gomes Ribeiro
Secretário de Finanças
Portaria nº 001/2025

Id:0B621D93DAC5BB68

Id:167C4956C715BC53



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

PORTARIA Nº 065/2025-GP

Jatobá do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

"Dispõe sobre provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLVE

ART. 1º -Nomear o Senhor, João Pereira da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº "...043.303...", para exercer o Cargo de Confiança de Secretário Municipal de Agricultura, em conformidade com a Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 27(Vinte e Sete) dias do mês de fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

RAIMUNDO NONATO
GOMES DE
OLIVEIRA:81340400391

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO GOMES DE
OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2025.02.27 07:19:43 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.187.000,00
02 01 02	ASSESSORIA JURIDICA	
52	03.062.1041.2006.0000	ASSISTENCIA JURIDICA
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 00	CONTROLADORIA MUNICIPAL	
57	04.124.1093.2022.0000	CONTROLE INTERNO
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
65	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
70	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
74	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
79	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
86			
	04.122.1022.1005.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00 F.R.: 1 700 00
	4.4.90.52.00		
	700		
	999 000	Não se aplica	
02 06 03 FUNDEB			
314	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00 F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00		
	541		
	999 000	Não se aplica	
328			
	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	53.000,00 F.R.: 1 541 01
	3.3.90.30.00		
	541		
	999 000	Não se aplica	
336			
	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	165.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00		
	540		
	999 000	Não se aplica	
339			
	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00 F.R.: 1 543 01
	3.3.90.39.00		
	543		
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 03 FUNDEB			
363	12.365.1162.2040.0000	ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00 F.R.: 1 541 01
	3.1.90.13.00		
	541		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
618	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
631	10.302.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. BLATB	50.000,00 F.R.: 1 605 00
	3.3.90.36.00		
	605		
	999 001		
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
660	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00		
	500		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
674			
	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.14.00		
	600		
	999 000		
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
866	08.244.1383.2097.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00 F.R.: 1 660 04
	3.1.90.11.00		
	660		
	999 000	Não se aplica	
02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
994	13.392.1130.2078.0000	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
29	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
31			
	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.95.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
35			
	04.122.1015.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-53.482,28 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
49	04.122.1023.1003.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
	4.4.90.52.00		
	701		
	999 000	Não se aplica	
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
88	04.122.1023.1017.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	-51.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00		
	500		
	999 000	Não se aplica	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
139	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.47.00		
	500		
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01
	4.4.90.51.00		
	569		
	999 000	Não se aplica	
226			
	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.16.00		
	500		
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
249	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
257			
	12.365.1145.2068.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
271			
	12.366.1160.2070.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
311			
	12.361.1161.1033.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-75.055,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	999 000	Não se aplica	
350			
	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-165.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
372			
	12.365.1162.2041.0000	ENSINO INFANTIL	-80.355,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB -	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 06 03 FUNDEB			
430	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB -	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
521			
	15.452.1022.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
539			
	15.452.1352.1034.0000	SERVIÇOS FUNERARIOS	-68.645,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
545			
	16.462.1205.1036.0000	HABILITAÇÃO URBANA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	
559			
	25.752.1014.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
605			
	20.122.1022.1009.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
619	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA	-48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
630			
	10.302.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	-21.462,72
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União	
	999 001	BLATB	
633			
	10.301.1022.1007.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	
643			
	10.301.1047.2059.0000	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do	
	999 000	Não se aplica	
684			
	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	
753			
	10.302.1023.1021.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-4.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.279

02 10 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE			
774	10.301.1052.2071.0000	ATENÇÃO BASICA	-51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de	
	999 000	Não se aplica	
786			
	08.243.1029.2011.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
966			
	13.392.1023.1025.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.187.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL